

### Ata número CINQUENTA E DOIS

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e cinco minutos, reuniu, na Avenida da Boavista nº 2671, 4100-310 Porto, a Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Doutor Francisco Torres, n.º 78, freguesia de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro) 4750-160 Barcelos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de pessoa coletiva e de matrícula quinhentos e treze milhões cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete e com o capital social integralmente realizado de €16.103.580,00 (dezasseis milhões cento e três mil quinhentos e oitenta euros).

A assembleia foi regularmente convocada através de anúncio publicado no dia quinze de novembro no sítio da internet <http://publicacoes.mj.pt> e na plataforma de difusão de informação ao Mercado da CMVM.

Estiverem presentes ou representados os acionistas que constam da lista de presenças elaborada em conformidade com o artigo 382º do Código Sociedades Comerciais, anexa à presente ata.

Estiveram ainda presentes na Assembleia todos os membros do Conselho de Administração, a Sra. Dra. Maria de Magalhães Vieira, em representação do Conselho Fiscal e o Dr. José A. Nogueira, Secretário da Sociedade.

A ordem de trabalhos da reunião é a seguinte:

**Ponto Um** — Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais, relativos ao exercício de outubro de 2018 a setembro de 2019, incluindo o Relatório do Governo Societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal;

**Ponto Dois** — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2018/19;

**Ponto Três** - Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;

**Ponto Quatro** — Deliberar sobre a ratificação da cooptação de dois Administradores, para o exercício de funções no mandato para o quadriénio 2017/2020, preenchendo uma vaga de vogal e uma outra vaga de administrador não executivo;

**Ponto Quinto** — Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações e de obrigações próprias pela Sociedade;

**Ponto Sexto** — Deliberar sobre a alteração da redação do artigo 11º do contrato social;

Presidiu à mesa da Assembleia Geral a Senhora Drª Magda de Vasconcelos Viegas, sendo secretariada pelo Secretário da Mesa o Dr. Paulo Branco. Abertos os trabalhos:

No que respeita ao Ponto Um da Ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais, relativos ao exercício de outubro de 2018 a setembro de 2019;

No ponto dois da ordem de trabalhos foi proposto pelo Conselho de Administração distribuir os resultados de € 877.274,36 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos) da seguinte forma:

- €43.863,72 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três mil euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a 5% (cinco por cento) para Reservas Legais;
- €526.364,62 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente a 60% (sessenta por cento) para distribuição de dividendos; e,
- €307.046,02 (trezentos e sete mil quarenta e seis euros e dois cêntimos), correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) para Reservas Livres

A proposta foi aprovada por unanimidade;

No âmbito do Ponto Três foi proposto um voto de confiança aos órgãos de Administração e de Fiscalização que foi aprovado por unanimidade.

No uso da palavra e em representação do Conselho de Administração, o Dr. José A. Nogueira agradeceu a forma empenhada, atenta e profissional que o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas exerceram as suas funções muito contribuindo para o resultado ora levado aos senhores acionistas.

No ponto quatro foi deliberado por unanimidade ratificar as cooptações efetuadas, para o presente mandato, da Dra. Adelaide Maria de Araújo Barbosa Marques e da Doutora Maria de Fátima Figueiredo Cordeiro Lopes Carioca, as quais passaram a exercer os cargos de Vogal e administradora não executiva do Conselho de Administração, respetivamente;

No âmbito deste ponto foi proposto pela Mesa que fosse deliberado um voto de pesar e de profunda saudade do falecido Dr. Paulo Nunes de Almeida, o qual com a sua sabedoria, inteligência e bondade tanto contribuiu para os resultados que hoje são apresentados aos senhores acionistas.

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

No Ponto Cinco foi aprovado, por unanimidade, conceder ao Conselho de Administração os mais amplos poderes em lei estipulados, dentro dos limites conferidos pelo C.S.C., para, nos termos que melhor entenda e defendendo os interesses da sociedade e dos Srs. acionistas, adquirir e alienar ações e obrigações próprias da Sociedade;

No Ponto Seis foi proposto alterar a redação do artigo 11º do Contrato Social para:

*"Artigo 11º*

*1. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou, nos casos especiais, pelo Conselho Fiscal ou Tribunal;*

*2. A convocação da Assembleia Geral pode ainda ser requerida por um ou mais acionistas que possuam ações correspondentes a, pelo menos, 2 (dois) por cento do capital social;"*

A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade, passando este artigo a ter a redação supra referida.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A, pelas quinze horas e quarenta e oito minutos, tendo sido lavrada a presente ata que é assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário da Assembleia Geral.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Majda Ivanova de Vahouchevski*

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral